



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 549/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação ou substituição dos toldos e sombrites nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de agosto de 2025.

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo promova a instalação ou substituição dos toldos e sombrites nas unidades escolares da rede municipal de ensino relacionadas abaixo,

- CEMEI "José Modesto Sobrinho"
- CEMEI "Profª Maria Lygia Bertoncini Leite"
- CEMEI "Profª Amélia Lucinda de Jesus"
- CEMEI "Profª Magaly Maguollo Seba"
- CEMEI "Profª Célia Aparecida Ribeiro"
- CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo"

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:13:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236961-4\$1V8D-8W8F6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A qualidade do ambiente escolar está diretamente ligada ao bem-estar dos alunos e, conseqüentemente, ao seu desempenho e desenvolvimento educacional. Diante das altas temperaturas registradas em grande parte do ano em Votuporanga, torna-se essencial garantir espaços sombreados e protegidos nas áreas externas das unidades escolares, especialmente nos pátios e áreas de recreação.

A ausência ou precariedade dos toldos e sombrites compromete o conforto térmico, expõe as crianças ao sol excessivo e limita o uso de espaços ao ar livre, que são fundamentais para atividades pedagógicas, momentos de lazer e socialização.

A instalação ou substituição dos equipamentos de proteção nas escolas listadas garantirá maior segurança, conforto e valorização da infraestrutura escolar, promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:13:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-236961-4S1V8D-8W8F6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

